

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

De acordo com informações transmitidas à comunicação social, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), o instituto confirma que a construção do edifício do data center não cumpriu a obrigação de manter “integridade do charco temporário identificado”. Adianta ainda que os habitats foram destruídos sem que a dona dos terrenos, a AICEP, e o promotor, a Start Campus, respeitassem os pareceres emitidos e as condicionantes impostas na declaração de impacte ambiental do projeto do centro de dados de Sines.

É ainda referido que cabe agora à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR) avançar com processos contraordenacionais.

A informação relatada surge na sequência de uma ação de fiscalização levada a cabo entre 13 e 17 de novembro, onde o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas concluiu que “a condição de garantir a integridade do charco temporário identificado no primeiro parecer do ICNF, relativo à construção do primeiro pavilhão do Data Center em área fora da Zona Especial de Conservação (ZEC) da Costa Sudoeste, não foi cumprida, estando o edifício construído em cima da área identificada” como a preservar.

O ICNF informa igualmente verificou que os dois charcos temporários identificados nos terrenos do projeto, integrados na ZEC (Zona Especial de Conservação) da Costa Sudoeste, estavam sujeitos a uma medida de compensação da perda de habitat que prevê a translocação de exemplares de *Erica ciliaris* identificados naquelas áreas de acordo com a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), apesar de os especialistas terem registado a sua degradação numa investigação a pedido do promotor do projeto.

Face a esta informações e outras informações adiantadas pelo ICNF, é de toda a relevância conhecer o teor dos documentos referentes à ação de fiscalização de 13 a 17 de novembro.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do

Ministério do Ambiente e Ação Climática, os seguintes documentos:

1. O relatório e documentos relativos à referida uma ação de fiscalização levada a cabo pelo ICNF entre 13 e 17 de novembro.
2. Outros documentos que fundamentem a referida comunicação a imprensa efetuada pelo ICNF.

Palácio de São Bento, 29 de novembro de 2023

Deputado(a)s

PEDRO FILIPE SOARES(BE)